

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**Órgão:** Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração**Responsável pela Demanda:** Andréa Faria de Sousa **Matrícula:** 2478**Contato/Email para esclarecimentos:** administracao@perdigao.mg.gov.br**1 – OBJETO**

Aquisição de passagem para o prefeito municipal Julliano Lacerda Lino conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viagem do prefeito à Brasília tem como objetivo fortalecer o relacionamento institucional com representantes do Senado e da Câmara dos Deputados, além de buscar apoio para projetos essenciais ao município. A presença do prefeito nos gabinetes dos parlamentares é de grande importância para a obtenção de recursos e o alinhamento de políticas públicas que beneficiarão diretamente a população local.

Considerando a urgência e a relevância dessas visitas para o progresso das demandas municipais, a compra direta da passagem aérea se justifica pela necessidade de agilidade e eficiência no atendimento dessas questões, além de ser um meio adequado para garantir que o prefeito esteja presente nas discussões decisivas no âmbito federal. Essa ação visa otimizar o processo de negociação e garantir o sucesso das tratativas em nível federal, essenciais para o desenvolvimento de programas e obras municipais.

A visita aos gabinetes de senadores e deputados permitirá uma articulação direta e estratégica, facilitando a construção de parcerias que resultem em benefícios tangíveis para a cidade, como recursos financeiros, projetos de lei e apoio a iniciativas municipais.

Portanto, diante da relevância da missão e da necessidade de celeridade, a compra direta da passagem aérea está plenamente justificada, alinhando-se aos princípios de eficiência administrativa e ao melhor interesse público.

Sousa
Perdigão

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Passagem aérea	1	Unidade	R\$1.497,33	R\$1.497,33

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da compra é de R\$1.497,33 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolha dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São empresas que militam no ramo do objeto;

4.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Anita Alves dos Santos - Matrícula: 3290.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA	FONTE
24	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **PARAUTOR TURISMO LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

Anita Alves dos Santos

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- ANA CAROLINA BERTHOLDO R\$ 3.578,50
- FERNANDA ASSUNÇÃO R\$ 1.859,97
- PARAUTOUR TURISMO LTDA R\$1.497,33

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **PARAUTOUR TURISMO LTDA**, no valor de R\$1.497,33 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é imediato, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Os bens deverão ser entregues no endereço Av Santa Rita nº150 Centro Perdigoão MG

8.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

*Daiane
Fritas*

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

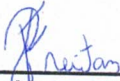
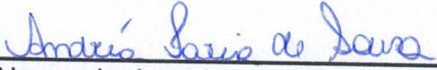
9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS



10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 28 de MARÇO de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome/CPF 016.168.986-82	Data: <u>28</u> / <u>03</u> /2025.  Nome da Autoridade Competente

Andréa Faria de Sousa
Matrícula Nº 2.478

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PARAUTOUR TURISMO LTDA

CNPJ: 29.814.306/0001-63

ENDEREÇO: Rua do Acre, 130 –Bairro São José

TELEFONE: 37-3231-6611

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	SAIDA: 01/04/2025 BELO HORIZONTE A BRASÍLIA HORAS: 06:20 H SAIDA CHEGADA 07:40 H VOLTA: 02/04/2025 BRASÍLIA A BELO HORIZONTE 20:35 H SAIDA CHEGADA 21:50 HHORAS:	PASSAGEM	1	R\$ 1497,33	R\$ 1497,33

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

29 814 306 / 0001-63
PARAUTOUR TURISMO LTDA
RUA DO ACRE, 130
SÃO JOSÉ - CEP 35660-106
PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

Assunto **Fwd: passagem**
 De Paratour turismo 3 <paratourturismo3@gmail.com>
 Para <Cotacao@perdigao.mg.gov.br>
 Data 2025-03-28 10:38



- Cotação Perdigoão.pdf(~775 KB)

Bom dia, Anita! Tudo bem?
 Segue em anexo o orçamento solicitado.

Trecho

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Eqúp.	Dur.	Cl	Asses	Regra da Tarifa	Família/Bag
FLATAM	3725	01 Abr 08:20h	01 Abr 07:40h	CNF	BSB	0	72	01:00	Q	CLACKR01	⌂	⌂
FLATAM	3724	02 Abr 20:26h	02 Abr 21:50h	BSB	CNF	0	321	01:16	Q	CLACKR01	⌂	⌂

Enquiquem Assento

Tarifas

Tipo	Qtd.	Tarifa unitária	Tx Emb.	Taxa DU	Total Tarifa	Total Taxa	Total
ADT	1	R\$ 1.304,25	R\$ 62,54	R\$ 130,43	R\$ 1.304,25	R\$ 193,07	R\$ 1.497,32
			Total R\$ 62,54	R\$ 130,43	R\$ 1.304,25	R\$ 193,07	R\$ 1.497,32

Em qui., 27 de mar. de 2025 às 10:19, <cotacao@perdigao.mg.gov.br> escreveu:
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Prezados,

Bom dia !

Venho por meio deste solicitar proposta comercial conforme o nosso modelo anexo. Peço por gentileza celeridade na resposta.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada, qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,

Anita Alves

Prefeitura de Perdigoão/MG

Setor de Compras e Licitações
 Prefeitura de Perdigoão/MG
 Av: Santa Rita,150, Centro
 CNPJ: 18.301.051/0001-19
 Tel: (37) 3287-0255/37

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/04/2025

NOME: PARAUTOUR TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 29.814.306/0001-63

LOGRADOURO: RUA DO ACRE

NÚMERO: 130

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO JOSE

CEP: 35660106

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARA DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000840190652

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.814.306/0001-63
Razão Social: PARATOUR TURISMO LTDA
Endereço: PRACA DA INDEPENDENCIA 138 LOJA 3 / CENTRO /// 35660-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

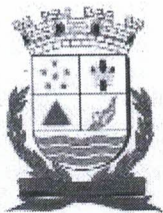
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031407595016584683

Informação obtida em 27/03/2025 10:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE RECEITA E TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 2348/2024

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	29.814.306/0001-63
Código:	84875
Contribuinte:	PARAUTOUR TURISMO LTDA
Endereço:	Rua ACRE, 130
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Pará de Minas - MG
CEP:	35660-970

AVISO

NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO DE SUA RESPONSABILIDADE, A VENCER.

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **NÃO FORAM LOCALIZADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuído.

Ressalva-se a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Esta certidão não tem efeitos para fins de transferência de bens e imóveis.

Validade desta certidão: 13/09/2024

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Diretoria de Receita e Tesouro
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Responsável pela Emissão da Certidão
MARCOS VINICIUS MEDEIROS LOPES

Praça Afonso Pena, Nº 30 - Centro - Pará de Minas /MG - CEP: 35.660-013
(37) 3233-5600

<https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/>

Emitido em: 15/07/2024 às 12:39:10

Assinantes

✓ **MARCOS VINICIUS MEDEIROS LOPES**

Assinou em 15/07/2024 às 12:40:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS VINICIUS MEDEIROS LOPES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Maria dos Santos Júnior**

Assinou em 15/07/2024 às 12:41:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Data de criação do documento: 15/07/2024 às 12:40:58

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

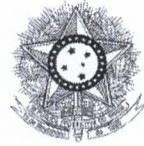
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo

4LY

4K9

324

02D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAUTOUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.814.306/0001-63

Certidão nº: 4543775/2025

Expedição: 24/01/2025, às 17:32:50

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARAUTOUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.814.306/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.814.306/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARAUTOUR TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAUTOUR TURISMO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC DA INDEPENDENCIA	NÚMERO 138	COMPLEMENTO LOJA 3
--	----------------------	------------------------------

CEP 35.660-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALTRESCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3231-2455
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021** às **15:15:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA ASSUNÇÃO

CNPJ: 149.216.467-40

ENDEREÇO: Rua Antonio Rocha, 1657, Dom Bosco

TELEFONE: 373232-2358

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	SAIDA: 18/02/2025 BELO HORIZONTE A BRASILIA HORAS: 08:05 H SAIDA CHEGADA 09:25 H VOLTA: 20/02/2025 BRASILIA A BELO HORIZONTE 08:05 H SAIDA CHEGADA 09:25 HHORAS:	PASSAGEM	1	R\$ 1859,97	R\$ 1859,97

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

VALOR UNITARIO TOTAL
R\$ 1859,97 R\$ 1859,97

Assunto **Re: passagem**
De Fernanda Assunção <fernandassuncaogc@gmail.com>
Para <cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2025-03-28 09:35



- CCF28032025.pdf(~283 KB)

Bom dia!
Segue orçamento solicitado.

Enviado do meu iPhone

Em 28 de mar. de 2025, à(s) 09:30, cotacao@perdigao.mg.gov.br escreveu:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Prezados,

Bom dia !

Venho por meio deste solicitar proposta comercial conforme o nosso modelo anexo. Peço por gentileza celeridade na resposta.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada, qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,
Anita Alves
Prefeitura de Perdigão/MG

--

Setor de Compras e Licitações
Prefeitura de Perdigão/MG
Av: Santa Rita,150, Centro
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel: (37) 3287-0255/37
<passagem 1.docx>

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Ana Carolina Bertholdo

CNPJ: 073.309.136-93

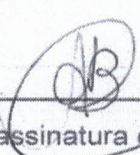
ENDEREÇO: Rua Alagoas, 136 – São José

TELEFONE: 31992708083

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	SAIDA: 01/04/2025 BELO HORIZONTE A BRASILIA HORAS: 06:20 H SAIDA CHEGADA 10:35 H VOLTA: 02/04/2025 BRASILIA A BELO HORIZONTE 06:00 H SAIDA CHEGADA 14:45 HHORAS:	PASSAGEM	1	R\$ 3.578,50	R\$ 3.578,50

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Nome e assinatura de representante legal
(Carimbo da empresa)



Assunto **Fwd: passagem**
De Ana Bertholdo <anacarolinabertholdo@gmail.com>
Para <Cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2025-03-27 11:37

• CCF27032025.pdf(~287 KB)

Boa tarde. Segue em anexo

Em qui., 27 de mar. de 2025 às 10:21, <cotacao@perdigao.mg.gov.br> escreveu:
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Prezados,

Bom dia !

Venho por meio deste solicitar proposta comercial conforme o nosso modelo anexo. Peço por gentileza celeridade na resposta.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada, qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,
Anita Alves
Prefeitura de Perdigão/MG

--
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura de Perdigão/MG
Av: Santa Rita,150, Centro
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel: (37) 3287-0255/37

Prezados,

Bom dia !

Venho por meio deste solicitar proposta comercial conforme o nosso modelo anexo. Peço por gentileza celeridade na resposta.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada, qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,
Anita Alves
Prefeitura de Perdigão/MG

--
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura de Perdigão/MG
Av: Santa Rita,150, Centro
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel: (37) 3287-0255/37



BRL R\$ Fazer login

Belo Horizonte Brasília

ter, 01 de abr. - qua, 02 de abr.

1

Economy

16:10 CNF

Duração 7 h

23:10 BSB

BRL 3.530,69

1 parada

Operado pela LATAM Airlines Brasil

Inclui taxas e impostos

6:25 CNF

Duração 7 h 5 min.

13:30 BSB

BRL 3.530,69

1 parada

Operado pela LATAM Airlines Brasil

Inclui taxas e impostos

13:45 CNF

Duração 7 h 5 min.

20:50 BSB

BRL 3.530,69

1 parada

Operado pela LATAM Airlines Brasil

Inclui taxas e impostos

Por pessoa a partir de